



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o PLV 38/2022 de autoria do Vereador Julio Lamin.

O parecer é pela viabilidade do presente Projeto, eis que possui os requisitos de juridicidade, legalidade e adequação à técnica legislativa.

  
Roger Martins da Rosa  
Superintendente Jurídico  
OAB/RS 65589

Rio Grande, 30 de maio de 2022.

509m